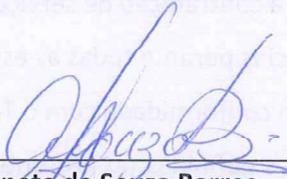


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 003/2024

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no recinto da sede da São Paulo Negócios, deu-se início à sessão pública de abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº 03/2024, que objetiva a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a defesa dos interesses da SP Negócios perante todas as esferas de órgãos públicos e privados e órgãos do controle interno e externo, em conformidade com o Termo de Referência nº 058/2023 (Anexo I) e com as especificações e condições definidas no presente Edital. Estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: a senhora Elenice dos Santos Linhares e a senhorita Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, sob a presidência da senhora Anete de Souza Barros, além do Assessor Contábil convidado, Vagner Jaime Rodrigues. Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: Garrastazu Advogados, Nunes e Vieira Advogados, Ricomini Piccelli Advocacia, Pontes Vieira Advogados, Noely Godinho Advocacia, Nazar Advogados, Pereira Martins Advogados, RC - Advocacia e Consultoria Jurídica, Truzzi Advogados, Ricardo Silva Advogado, Fornazier & Lavorenti Advogados e A. Rodrigues da Silva Sociedade Individual de Advocacia. Foram recebidos para o referido certame os envelopes das empresas **A. Rodrigues da Silva Sociedade Individual de Advocacia**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.652.695/0001-60, representada por **Arcênio Rodrigues da Silva** e **Ricomini Piccelli**, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.119.177/0001-93, representada por **Maria Clara Caneiro Castrizana**. **PRIMEIRA FASE: ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.** A senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preço”. O representante da empresa A. Rodrigues e Silva questionou a Comissão Permanente de Licitação sobre a regularidade dos atestados de capacitação técnica da empresa Ricomini Piccelli, ao que a Comissão entendeu ter atendido o disposto no Edital. Após análise da documentação da empresa Ricomini Piccelli, o assessor contábil indicou não ter encontrado, na documentação anexada, a Demonstração do Resultado do Exercício, que deveria estar juntado ao Balanço Patrimonial, de forma a qualificar a proponente perante avaliação econômico-financeira. A Comissão Permanente de Licitação buscou em toda documentação, não tendo encontrado. Dessa forma, inabilitou a empresa Ricomini Piccelli por desatendimento ao edital, conforme previsto no item 10.15 do Edital. A representante da Ricomini Piccelli formalizou sua intenção de interpor contrarrazão, ao que lhe foi explicado o prazo e os procedimentos.

Fica suspenso o certame até resposta da Comissão Permanente de Licitação à contrarrazão. Todos os documentos, inclusive envelopes lacrados de Propostas permanecerão em poder da licitante, aguardando novo certame. A presente ata será anexada ao processo que será encaminhado ao Diretor-Presidente da SP Negócios para fins de Homologação e Adjudicação do certame CARTA CONVITE nº 03/2024. Eu, Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, lavrei a presente ata a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, convidado e representantes das licitantes.



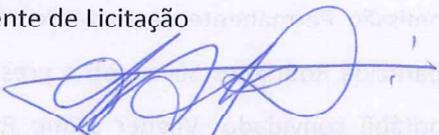
Anete de Souza Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Elenice dos Santos Linhares

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Vanessa Aparecida Rodrigues Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação



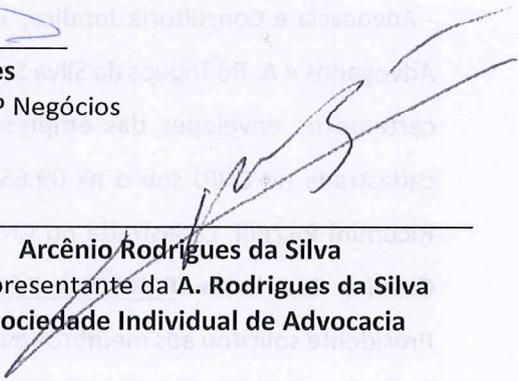
Vagner Jaime Rodrigues

Assessor contábil convidado - SP Negócios



Maria Clara Caneiro Castrizana

Representante da Ricomini Piccelli



Arcênio Rodrigues da Silva

Representante da A. Rodrigues da Silva
Sociedade Individual de Advocacia